

EDITAL 10/2022 – X Semana de Ciência e Tecnologia

Dispõe sobre as regras para submissão e avaliação de trabalhos na X Semana de Ciência e Tecnologia.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS CARIACICA, por intermédio da comissão responsável pela organização e execução das atividades pertinentes a X Semana de Ciência e Tecnologia (X SCT) nomeada pela **PORTARIA Nº118, DE 18 DE ABRIL DE 2022** tornam público o presente edital de submissão de trabalhos para serem apresentados na X SCT, que ocorrerá entre os dias 9 e 11 de novembro de 2022, no Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica.

1. DO EVENTO

1.1. A X Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) é um evento que contempla:

- i. Mostra de Trabalhos – Pôster/Estande;
- ii. Mostra de Vídeos;
- iii. Mostra Cultural;
- iv. Palestras;
- v. Expofísica;
- vi. Exposição do GACS;
- vii. Jornada de pesquisa

1.2. O evento será aberto à visitação de alunos e professores de escolas da rede pública e privada de Cariacica e municípios vizinhos, bem como da sociedade em geral. O evento é uma iniciativa que tem como principais finalidades a popularização da ciência, a mobilização da sociedade e a promoção de discussões sobre temas e atividades ligadas à ciência, à tecnologia e à inovação e suas relações pertinentes com temas cotidianos. A X SCT possui como principais objetivos:

- Estimular a relação ensino-aprendizagem e fomentar o protagonismo dos estudantes na construção do seu conhecimento;
- Estimular e propiciar aos alunos a prática da pesquisa e o desenvolvimento de diversas metodologias científicas.

- Promover uma maior interação entre os agentes da escola, as famílias e a sociedade, de forma a divulgar os trabalhos científicos desenvolvidos por alunos e servidores do *campus*.

1.3. As submissões de trabalhos, bem como as diretrizes de suas avaliações, serão regidas por este Edital.

2. PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS

2.1 É público alvo do presente edital da X Semana de Ciência e Tecnologia: estudantes regularmente matriculados em cursos nas modalidades de Ensino Médio Técnico Integrado e Técnico concomitante do Ifes *campus* Cariacica. Este edital tem como finalidade regulamentar e orientar as inscrições de trabalhos para a X SCT – Ifes *campus* Cariacica.

2.2. Este edital tem por objetivo regulamentar e orientar as inscrições de trabalho da X Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes *Campus* Cariacica.

3. DO TEMA

3.1. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é promovida todos os anos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTIC) como uma forma de mobilizar crianças e jovens em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia. O tema de 2022 será: **“Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”**.

4. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES

4.1. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS – PÔSTER/ESTANDE E VÍDEO

4.1.1. Deverão submeter trabalhos na categoria pôster/estande todos os alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado e também dos 2º e 3º módulos dos Cursos Técnicos Concomitantes, exceto aqueles listados no item 4.1.3 e as turmas de 3º ano do curso de Ferrovias (MSMIN 3A e MSMIN 3B).

4.1.2. Deverão submeter trabalhos na categoria vídeo todos os alunos dos 1º anos do Ensino Médio Integrado, exceto aqueles listados no item 4.1.3.

4.1.3. Os alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado participantes executores da exposição da sala interativa do GACS, estão dispensados da submissão de trabalhos nessa modalidade. São eles:

1. Caio César Lima – MSMIN 3A
2. Heitor Neves Oliveira - MSMIN 2B
3. Maria Eduarda da Costa - POINT 2A

4. Maria Eduarda do Nascimento - POINT 2A
5. Pétala Regina Lucas de Oliveira - MSMIN 2B
6. Sofia Dettman Couto - ADINT 3B
7. Amanda Soares da Rocha - ADINT 1
8. Jean Carlos Tavares - POINT 2A
9. João Pedro Falcão - ADINT 3A
10. Rafael Rouver Amaral - ADINT 1
11. Julia Merencio Silva - MSMIN 2A
12. Maria Luíza Bandeira dos Reis - POINT 2A

4.1.4. Cada grupo deverá preencher, uma única vez, o cadastro eletrônico por site a ser divulgado posteriormente pela comissão. Havendo mais de 1 (uma) inscrição por parte de um mesmo grupo, a comissão considerará apenas a primeira.

4.1.5. Após o cadastro, cada membro do grupo, bem como seu orientador, deverá confirmar o aceite também pelo site acima. A inscrição do projeto apenas se dá como concluída após essa etapa.

4.1.6. Cada grupo deverá entregar à CAE a ficha de inscrição conforme modelo disponível no Anexo I, devidamente preenchido.

4.1.7. Cada grupo deverá inscrever apenas 01 único (um) trabalho nessa modalidade e cada aluno poderá participar de apenas 01 único (um) grupo.

4.1.8. A composição e as inscrições dos grupos **OBRIGATORIAMENTE** devem atender a distribuição, conforme o quadro a seguir, prevalecendo a ordem de inscrições.

Quadro 1. Quadro de distribuição dos grupos

Turma	Total de alunos	Distribuição dos grupos
ADINT2A	36	6 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADINT2B	41	1 grupo com 5 alunos e 6 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADINT3A	29	1 grupo com 5 alunos 4 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo

ADINT3B	28	2 grupos com 5 alunos e 3 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
MSMIN2A	38	4 grupos com 5 alunos e 3 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
MSMIN2B	39	3 grupos com 5 alunos e 4 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
MSMIN3A	28	2 grupos com 5 alunos e 3 grupos com 6 alunos Orientador já definido pela coordenadoria de Ferrovias
MSMIN3B	23	1 grupo com 5 alunos e 3 grupos com 6 alunos Orientador já definido pela coordenadoria de Ferrovias
POINT2A	29	1 grupo com 5 alunos e 4 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
POINT2B	36	6 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
POINT3A	30	5 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
POINT3B	21	3 grupos com 5 alunos e 1 grupos com 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
LOG2A	39	1 grupo com 9 alunos e 3 grupos com 10 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
LOG2B	38	2 grupos com 9 alunos e 2 grupos com 10 alunos

		1 Orientador (Servidor) por grupo
LOG3	47	3 grupos com 9 alunos e 2 grupos com 10 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
POR2A	42	2 grupos com 10 alunos e 2 grupos com 11 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
POR2B	42	2 grupos com 10 alunos e 2 grupos com 11 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
POR3	19	1 grupo com 9 alunos e 1 grupo com 10 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo

4.1.9. As inscrições serão realizadas no período de 12 de julho a 29 de julho de 2022. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

4.1.10. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá realizar inscrição on-line no site a ser divulgado posteriormente pela comissão; em seguida, imprimir o comprovante de inscrição e entregar à CAE, junto ao formulário próprio de solicitação (Anexo I) devidamente preenchido e **assinado** por todos os membros do grupo, bem como pelo servidor orientador;

4.1.11. Todos os trabalhos deverão abordar o tema “**Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil**”.

4.1.12. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela X SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.

4.1.13. O pôster deverá obedecer às dimensões 90cm x 120cm (sem acabamento) e poderá ser confeccionado de qualquer material.

4.1.14. O modelo para o pôster será difundido no site a ser divulgado posteriormente pela comissão.

4.1.15. O arquivo deve ser entregue à comissão da X SCT via email **sct.ca@ifes.edu.br** em formato *Portable Document Format (.pdf)*, com nome de arquivo contendo o título cadastrado do projeto e a turma a qual o grupo pertence até o dia **19 de outubro de 2022**.

4.1.16. Constatada a submissão de propostas idênticas/similares por proponentes diferentes, será deferida apenas uma única proposta, sendo ela a primeira na ordem de inscrição. As demais serão automaticamente indeferidas não cabendo recurso.

4.1.17. A confecção e custeio do pôster são de responsabilidade de cada grupo.

4.1.18. Todos os estandes medem *2m x 2m*.

4.1.19. A organização do estande deverá ser realizada pelo grupo no dia 8 de novembro de 2022, no período de 09h às 20h.

4.1.20. É proibida qualquer afixação de itens de exposição ou indicação nas paredes, chão, teto da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio. A afixação de itens nos estandes será mediante autorização.

4.1.21. É vetado o deslocamento de objetos que são patrimônio da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio.

4.1.22. Os estandes ocuparão os pátios internos da sede da escola. A disposição deles e a lista de trabalhos a serem apresentados estarão discriminados no manual do expositor que será disponibilizado no site a ser divulgado posteriormente pela comissão, no dia 10 de outubro de 2022. A posição dos trabalhos nos estandes será definida por sorteio pela comissão organizadora.

4.1.23. Os estandes deverão estar liberados no dia 11 de novembro de 2022 (sexta-feira), às 13h30min pelos alunos do Ensino Médio Integrado. Já estandes dos alunos dos cursos técnicos concomitantes deverão liberá-los a partir das 20h do dia 10 de novembro de 2022 (quinta-feira). A partir desse horário, a empresa de locação dos estandes estará autorizada a efetuar a desmontagem, e, tanto ela quanto a escola, isentar-se-ão da responsabilidade sobre qualquer objeto esquecido no local. Se após o horário estabelecido acima, o estande continuar ocupado, o grupo será penalizado com perda de 2,0 pontos na nota final.

4.1.24. Para apresentação dos trabalhos poderão ser utilizados diversos materiais a serem manuseados, interpretados e/ou discutidos com os visitantes, tais como: vídeos, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade do orientador, **priorizando a utilização de materiais sustentáveis.**

4.1.25. A apresentação dos estandes acontecerá nos dias 9 e 10 de novembro de 2022, de 9h às 17h e no dia 11 de novembro, de 8h às 12h, para as turmas do Ensino Médio Integrado. Já para as turmas dos cursos técnicos concomitantes, acontecerá nos dias 9 e 10 de novembro de 2022, de 15 h às 20h.

4.1.26. Durante o período da apresentação dos trabalhos, os estandes deverão ter, pelo menos, três membros representantes do grupo para as turmas integrais e de, pelo menos,

quatro membros para as turmas do noturno (a partir das 18h). O descumprimento deste item será avaliado pela comissão organizadora.

4.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PÔSTER/ESTANDE

4.2.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca composta por três servidores do Ifes (1 orientador e 2 examinadores). A pontuação do grupo é parte integrante da nota do semestre 2022/2, valendo para todas as disciplinas regulares do ano em que o aluno está matriculado. A pontuação máxima é de 10 pontos para o Ensino Médio Integrado e de 20 pontos para os cursos técnicos concomitantes.

4.2.2. Para os alunos cursando disciplinas de 2º ou 3º ano em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na X SCT.

4.2.3. As bancas de avaliação dos trabalhos julgarão os projetos inscritos e executados de acordo com os critérios a seguir:

4.2.3.1 Para o Ensino Médio Integrado

Orientação (0 a 3,0 pontos): Nessa etapa, a nota é individual e deverá ser atribuída pelo professor orientador, segundo os critérios: Frequência, Participação, Envolvimento dos componentes e Evolução da pesquisa.

Resumo (0 a 2,0 pontos): Nessa etapa, o grupo deverá entregar um resumo de uma página contendo: Título do trabalho, Objetivo, Desenvolvimento, Resultados esperados e Referências bibliográficas. (Formatação: folha tamanho A4, fonte: arial 12, título: centralizado e em negrito, espaçamento: simples, texto justificado, Referências: normas da Abnt).

Apresentação (0 a 5,0 pontos): Nessa etapa, serão avaliados os critérios: Criatividade, Domínio do assunto, Qualidade da apresentação, Correlação com o tema, Resultados obtidos.

4.2.3.1 Para os cursos técnicos concomitantes

Orientação (0 a 6,0 pontos): Nessa etapa, a nota é individual e deverá ser atribuída pelo professor orientador, segundo os critérios: Frequência, Participação, Envolvimento dos componentes e Evolução da pesquisa.

Resumo (0 a 4,0 pontos): Nessa etapa, o grupo deverá entregar um resumo de uma página contendo: Título do trabalho, Objetivo, Desenvolvimento, Resultados esperados e Referências bibliográficas. (Formatação: folha tamanho A4, fonte: arial 12, título: centralizado e em negrito, espaçamento: simples, texto justificado, Referências: normas da Abnt).

Apresentação (0 a 10,0 pontos): Nessa etapa, serão avaliados os critérios: Criatividade, Domínio do assunto, Qualidade da apresentação, Correlação com o tema, Resultados obtidos.

4.3. INSCRIÇÃO DOS VÍDEOS

4.3.1. Deverão submeter trabalhos nessa categoria todos os alunos dos 1º anos do Ensino Médio Integrado, exceto os listados na seção 4.1.3.

4.3.2. Para a Mostra de Vídeos a composição e as inscrições dos grupos **OBRIGATORIAMENTE** devem atender à distribuição, conforme o quadro a seguir, prevalecendo a ordem de inscrições.

Quadro 2. Quadro de distribuição dos grupos – vídeos.

Turma	Total de alunos	Distribuição dos grupos
POINT1	38	2 grupos com 4 alunos e 6 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
MSMIN1	39	1 grupo com 4 alunos e 7 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo
ADINT1	40	8 grupos com 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo

4.3.3. As inscrições deverão ser feitas pelo site a ser divulgado posteriormente pela comissão. Além disso, cada grupo também deverá entregar à CAE a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida.

4.3.4. Cada grupo deverá entregar à CAE, até o dia 19 de outubro de 2022, uma mídia num pendrive contendo o arquivo do vídeo, com a seguinte identificação: o título, a turma e os componentes do grupo.

4.3.5. No ato da inscrição, o grupo deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra ao Ifes *campus* Cariacica, disponível no Anexo II.

4.3.6. Cada grupo deverá inscrever apenas **01 (um) único trabalho** nessa modalidade e, cada aluno poderá participar de apenas **01(um) único grupo**.

4.3.7. Todos os vídeos deverão abordar o tema: **“Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”**

4.3.8. O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (480p).

4.3.9. O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.

4.3.10. O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.

4.3.11. Tempo de Duração: os vídeos deverão ter duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos. Para os créditos, serão permitidos no máximo 30 segundos. Esses deverão conter a instituição de ensino, os membros, a turma, sendo que os direitos autorais pertencem ao Ifes *campus* Cariacica, bem como o logotipo do Ifes. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

4.3.12. A Mostra de Vídeos ocorrerá no Miniauditório e a ordem de apresentação será determinada por meio de um cronograma de apresentação a ser divulgado pela comissão organizadora da X SCT.

4.3.13. Imediatamente após a exibição de cada vídeo, será executado um debate com a plateia sobre a temática abordada pelo vídeo com duração máxima de 10 minutos, mediado por servidores designados pela comissão.

4.3.14. Os vídeos que não estejam de acordo com o regulamento, poderão ser eliminados, sendo atribuída nota zero aos membros do grupo.

4.3.15. Os vídeos serão apresentados nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2022.

4.3.16. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 29 de julho de 2022. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

4.3.17. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá realizar inscrição on-line no site a ser divulgado posteriormente pela comissão; em seguida, imprimir o comprovante de inscrição e entregar à CAE, junto ao formulário próprio de solicitação (Anexo I) devidamente preenchido e **assinado** por todos os membros do grupo, bem como pelo servidor orientador.

4.3.18. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela X SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.

4.3.19. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na X SCT do Ifes *campus* Cariacica e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

4.3.20. A participação na Mostra de Vídeos implica o reconhecimento sem reservas deste regulamento.

4.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – VÍDEOS

4.4.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da nota do semestre 2022/2, valendo para todas as disciplinas regulares em que o aluno está matriculado no corrente ano. A pontuação máxima é de 10 pontos.

4.4.2. As bancas de avaliação julgarão os projetos inscritos e executados nessa modalidade na X SCT de acordo com os critérios a seguir:

Orientação (0 a 4,0 pontos): Nessa etapa, a nota é individual e deverá ser atribuída pelo professor orientador, segundo os critérios: Frequência, Participação, Envolvimento dos componentes e Evolução da pesquisa.

Apresentação (0 a 6,0 pontos): Nessa etapa, serão avaliados os critérios: Arte visual, Originalidade e criatividade, Desenvoltura do grupo no debate demonstrando domínio sobre o tema debatido, Caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da X SCT.

4. CRONOGRAMA

Ações	Data
Divulgação do edital	11 de julho de 2022
Período de inscrição dos trabalhos (Pôster/Estande e Vídeos)	12 a 29 de julho de 2022
Divulgação do resultado do aceite dos trabalhos	26 de agosto de 2022
Prazo para a correção dos trabalhos pelos alunos	29 de agosto a 2 de setembro de 2022
Divulgação do cronograma da mostra de vídeos	10 de outubro de 2022
Divulgação do manual do expositor	10 de outubro de 2022
Entrega de uma mídia num pendrive dos vídeos e em formato Portable Document Format (.pdf).	19 de outubro de 2022
Montagem/arrumação do espaço físico	8 de novembro de 2022
Data do evento	9 a 11 de novembro de 2022

Comissão organizadora da IX Semana de Ciência e Tecnologia – Ifes *campus* Cariacica

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE: () MOSTRA DE PÔSTER/ESTANDE () MOSTRA DE VÍDEO

TURMA: _____

TÍTULO DO TRABALHO:

MEMBROS:

ALUNO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
ORIENTADOR	NOME COMPLETO	
01		

Resumo

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE IMAGENS

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,....., ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:....., residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no Estado de....., cede sem qualquer ônus à comissão da X SCT DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – *campus* Cariacica, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a), para uso na publicação do vídeo, doravante designado OBRA.

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal, responsabilizando-se pela originalidade das mesmas e também por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, e dá ao Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

O CEDENTE declara, ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da presente obra, de sua autoria, objeto desta Cessão de Direitos, estando livre de quaisquer ônus ou impedimentos perante o ordenamento jurídico brasileiro.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo o Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cariacica, de.....de 2022.

.....

CEDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME/ASSINATURA/CPF: _____

NOME/ASSINATURA/CPF: _____